



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 006/2016 – GP.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público do exercício de cargo de provimento em comissão e de funções de confiança no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial – PI”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal, estabelecidos através da Lei Municipal nº. 067/05, de 07 de Março de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e no Plano de Carreira do Magistério;

II – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes do *caput* do Art. 37, da Constituição Federal;

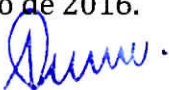
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Coordenador do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA, com carga horária semanal de 40h, o Sr. **PEDRO FERREIRA DA SILVA** – CPF 009.645.173-45

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito a partir de 1º de Fevereiro de 2016.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 29 de janeiro de 2016.


ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

